



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

000072

Aprova convênio celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para aluguel de residências destinadas aos Juízes de Direito da Comarca

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, firmado em 06 de outubro de 1975, para aluguel de residências destinadas aos Juízes de Direito da Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, nos 10 de outubro de 1975.

José dos Santos Villela Júnior
José dos Santos Villela Júnior
- Presidente -